ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 24 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe da aprovação do Relatório da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária realizada no dia 21 de outubro de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual n° 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, o inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742 de dezembro de 1993 que dispõe da organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando, a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOBSUAS- 2012, Capítulo IX Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – Seção I Conferências de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório final da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina realizada em outubro de 2025, elaborado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação.

Art. 2º O Relatório é parte integrante desta Resolução e ficará disponível na página do CEAS/SC no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Florianópolis (SC), 21 de outubro de 2026.

Sidnei Pavesi
Presidente do CEAS/SC
(*assinado digitalmente*)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000355/2026 e o código Y0H33M4V.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Y0H33M4V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI PAVESSI em 22/10/2026 às 15:27:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMzU1XzM1NV8yMDI2X1kwSDMzTTRW ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SAS 00000355/2026** e o código **Y0H33M4V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.